



PORTARIA Nº 1629, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Percentual de Incentivo à Qualificação à servidora Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionada, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013 e nº 327/2016, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1673675	ALINE THEREZINHA CARVALHO VIEIRA	30%	22%	52%	15/09/17	023080/2017-90

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas